



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.181/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 114/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e outro (freezer, geladeira, máquina de lavar roupa, micro-ondas, liquidificador, espremedor industrial, enceradeira, esguicho e cofre) para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA**, para os itens 01 e 02; **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, para o item 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de novembro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.11.2022 DE Nº 12588
UMUARAMA 25.11.2022
Rosa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS